Exercício: 2019 Página(s): 1/1

Decreto N° 25 - de 22 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.992,83 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.992,83 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

			The second secon
0=- 00	DDEEELTIIDA	MILIMITOTOM	DE GUARARA
Ordao uz -	PREFEILURA	MUNICIPAL	DE GUARARA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Geral Acrescido	R\$	1.992,83
Total da Instituição 02	R\$	1.992,83
Total da Unidade 05	R\$	1.992,83
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.992,83
2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$	1.992,83
Sub-Unidade UU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Cub Cindude of Chericin	Will be the beautiful of the beautiful o	
2.08.00.15.451.0005.2.0074	-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO R\$	1.992,83
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.992,83
Total da Unidade 08	R\$	1.992,83
Total da Instituição 02	R\$	1.992,83
Total Caral Apulada	R\$	1 992 83

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Março de 2019

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Dados: 2019.04.24 15:52:22 -03'00'